

MUNICIPIO DE RIO BANANAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO BANANAL
ESPÍRITO SANTO
11.429.173/0001-46
DECRETO Nº 0002091/2020
Data 05/11/2020

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal RIO BANANAL Abre Credito Suplementar no Valor Total de 963.621,86 (novecentos e sessenta e três mil seiscentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos) ,para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor 0001466/2019 .

Decreta.:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentarias:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	070001.1012200052.023 31900400000	Remuneração dos Profissionais da Secretaria de Saúde CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1710000	11.488,50
0000002	070001.1012200052.023 31901100000	Remuneração dos Profissionais da Secretaria de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1710000	70.730,94
0000003	070001.1012200052.023 31901300000	Remuneração dos Profissionais da Secretaria de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1710000	2.381,96
0000007	070001.1012200052.023 31911300000	Remuneração dos Profissionais da Secretaria de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1710000	13.732,34
0000021	070001.1012200052.217 33903900000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E ÓRGÃOS SUBORDINADOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1710000	200,28
0000021	070001.1012200052.217 33903900000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E ÓRGÃOS SUBORDINADOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1990000	10,05
0000029	070001.1030100152.025 31900400000	Remuneração das Profissionais das Unidades Sanitárias CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1710000	30.630,86
0000030	070001.1030100152.025 31901100000	Remuneração das Profissionais das Unidades Sanitárias VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1710000	191.545,94
0000031	070001.1030100152.025 31901300000	Remuneração das Profissionais das Unidades Sanitárias OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1710000	6.422,27
0000035	070001.1030100152.025 31911300000	Remuneração das Profissionais das Unidades Sanitárias OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1710000	40.662,88
0000036	070001.1030100152.029 31900400000	Remuneração dos Profissionais do Programa Saúde da Família " PSF " CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1214210	25.900,88
0000037	070001.1030100152.029 31901100000	Remuneração dos Profissionais do Programa Saúde da Família " PSF " VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1214210	151.353,82
0000038	070001.1030100152.029 31901300000	Remuneração dos Profissionais do Programa Saúde da Família " PSF " OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1710000	4.035,91

IMPRESSÃO: Gleuder José Pontini

MUNICIPIO DE RIO BANANAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO BANANAL
ESPÍRITO SANTO
11.429.173/0001-46
DECRETO Nº 0002091/2020
Data 05/11/2020

0000039	070001.1030100152.029 31911300000	Remuneração dos Profissionais do Programa Saúde da Família " PSF " OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1710000	22.676,84
0000042	070001.1030100152.031 31901300000	Remuneração dos Profissionais do Programa Agentes Comunitários da Saúde " PAC'S " OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1710000	7.992,26
0000043	070001.1030100152.031 31911300000	Remuneração dos Profissionais do Programa Agentes Comunitários da Saúde " PAC'S " OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1710000	10.307,50
0000071	070001.1030100152.234 33903000000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES SANITÁRIAS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	1214210	43.600,00
0000102	070001.1030200402.027 31900400000	Remuneração dos Profissionais do Hospital Municipal CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1710000	13.300,97
0000103	070001.1030200402.027 31901100000	Remuneração dos Profissionais do Hospital Municipal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1710000	221.088,33
0000104	070001.1030200402.027 31901300000	Remuneração dos Profissionais do Hospital Municipal OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1710000	2.793,20
0000108	070001.1030200402.027 31911300000	Remuneração dos Profissionais do Hospital Municipal OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1710000	40.344,53
0000122	070001.1030500162.051 31901100000	Remuneração dos Profissionais da Vigilância Epidemiologica Ambiental e Sanitária VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1214210	15.956,38
0000126	070001.1030500162.051 31911300000	Remuneração dos Profissionais da Vigilância Epidemiologica Ambiental e Sanitária OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1710000	2.883,79
0000021	070001.1012200052.217 33903900000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E ÓRGÃOS SUBORDINADOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1211000	6.233,33
0000024	070001.1012200052.217 33909100000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E ÓRGÃOS SUBORDINADOS SENTENCAS JUDICIAIS	1211000	1.407,79
0000026	070001.1012200052.217 33909300000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E ÓRGÃOS SUBORDINADOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1211000	20.753,69
0000026	070001.1012200052.217 33909300000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E ÓRGÃOS SUBORDINADOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1990000	276,00
0000113	070001.1030200402.237 33903000000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINARIOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL do HOSPIT. MATERIAL DE CONSUMO	1214000	3.462,62

MUNICIPIO DE RIO BANANAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO BANANAL
ESPÍRITO SANTO
11.429.173/0001-46
DECRETO N° 0002091/2020
Data 05/11/2020

0000115	070001.1030200402.237 33903900000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL do HOSPIT. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1214000	1.448,00
---------	--------------------------------------	---	---------	----------

TOTAL: 963.621,86

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 paragrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Inciso

Excesso de Arrecadação: R\$ 930.040,43 (novecentos e trinta mil quarenta reais e quarenta e três centavos)

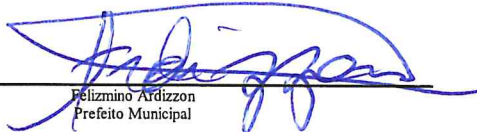
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 33.581,43 (trinta e três mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000076	070001.1030100152.235 33903000000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS e EQUIPAMENTOS EM GERAL DAS UNIDAI MATERIAL DE CONSUMO	1211000	28.394,81
0000076	070001.1030100152.235 33903000000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS e EQUIPAMENTOS EM GERAL DAS UNIDAI MATERIAL DE CONSUMO	1214000	4.910,62
0000097	070001.1030200402.026 33903000000	Munutenção do Hospital Municipal MATERIAL DE CONSUMO	1990000	276,00

TOTAL: 33.581,43

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário,o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 05 novembro de 2020



Felizmino Ardizon
 Prefeito Municipal